estabelecimento de ensino, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2008.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da publicação do presente aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Pedro Nuno Mourato Baptista Gual.*

Agrupamento Vertical de Sernancelhe

Aviso (extracto) n.º 2447/2009

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03/1999, avisa-se que se encontra afixada para consulta, no átrio desta Escola, a lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente reportada a 31 de Dezembro de 2008.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º, do referido Decreto-Lei.

19 de Janeiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lucinda de Jesus Grandão Tomé de Almeida Pinto.*

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária de Arganil

Aviso n.º 2448/2009

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* desta Escola, a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de Dezembro de 2008.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

21 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando da Silva Antunes.*

Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres

Aviso n.º 2449/2009

Nos termos do n.os 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas, com referência a 31 de Dezembro de 2008.

Os funcionários dispõem de 30 dias consecutivos, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Artur Francisco Almeida Oliveira.*

Agrupamento de Escolas Guilherme Stephens

Aviso n.º 2450/2009

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no mesmo diploma, designadamente no seu artigo 95.º, faz-se público que foi afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente do pré-escolar, 1.º, 2.º, e 3.º Ciclos deste Agrupamento de Escolas, com referência a 31 de Dezembro de 2008.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicitação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

21 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Mário Alexandre Cardoso Marques.*

Agrupamento de Escolas de José Saraiva

Despacho n.º 3457/2009

Por despacho do presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas José Saraiva, no uso da competência delegada pela Directora Regional de Educação do Centro no Despacho n.º 23 189/2006, de 14/11, publicado no *Diário da República,* n.º 219, 2.ª série, foram homologados os contratos celebrados ao abrigo do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, para o ano lectivo de 2008-2009, dos seguintes docentes:

Nome	Código Grupo	Código Estabelecimento de Ensino
Elodie Lains Génard	350	310141
Hélio Filipe dos Santos Raimundo	999	310141

20 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alcino Marques Duarte.*

Despacho n.º 3458/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas José Saraiva, no uso da competência delegada pela Directora Regional de Educação do Centro no Despacho n.º 23 189/2006, de 14 de Novembro, publicado no *Diário da República,* n.º 219, 2.ª série, foram cabimentados e homologados os contratos celebrados ao abrigo do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, para o ano lectivo de 2008-2009, dos seguintes docentes:

Nome	Código grupo	Código estabelecimento de Ensino
Aida Filomena Leal Pires	530	310141
Ana Rita de Jesus Sobreira	110	217311
Bruno Alexandre Cruz Mendes	260	310141
Carla Alexandra Henriques Pereira	110	203671
Carla Susana Patrocínio Bastos	510	310141
Catarina Alexandra Bernardes Costa Salgueiro	520	310141
Clotilde Faria Gameiro	110	268987
Jaquelina Simão Dias Pereira	200	310141
Joana Rita da Silva Cavaleiro	110	264313
Jorge Manuel Marques Pereira	420	310141
Julieta Margarida Alexandre Lopes	500	310141
Luís Alexandre Ribeiro Caetano	290	310141
Márcia Duarte Pereira	550	310141
Maria Alexandra Cabral de Almeida	110	262092
Maria Amélia Brandão de Andrade Maia	100	259706
Mónica Elias dos Santos	350	310141
Nuno Marques do Rego de Matos Valente	240	310141
Patrícia Isabel Santos Araújo	620	310141
Paulo Alexandre de Jesus Clemente	250	310141
Ricardo António de Oliveira Fonseca	110	203671
Salomé Tomé Conde	110	259706
Sara Alexandra Brito Carvalho de Barros	500	310141
Sofia Manuela Moreira da Rocha	100	623623
Sónia Margarida Tribuna Libório	220	310141
Vera Lúcia Alves de Sá	110	217311

20 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alcino Marques Duarte.*

Despacho n.º 3459/2009

Por despacho do presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas José Saraiva, no uso da competência delegada pela Directora Regional de Educação do Centro no Despacho n.º 23 189/2006, de 14/11, publicado no *Diário da República,* n.º 219, 2.ª série, e nos termos do n.º 8 do Despacho n.º 8774/2008, de 26 de Março, foi renovado o contrato celebrado ao abrigo do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, pelo período de um ano escolar, até 31 de Agosto de 2009, da seguinte docente:

Nome	Código Grupo	Código Estabelecimento de Ensino
Magda Filipa Ferreira de Carvalho	350	310141

20 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alcino Marques Duarte.*